















aproximadamente 52,50 metros, a lateral esquerda possui aproximadamente 48,75 metros com frente para a Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima, a lateral direita possui aproximadamente 60,00 metros com frente para a Rua Professor Santiago Dantas e o fundo possui aproximadamente 50,00 metros confrontando com vizinhos.

Os projetos do imóvel, cópia digitalizada do original, são observados no Anexo IV do Laudo, que foram fornecidos pela Lauria Advogados e arquivam os documentos originais.

Demais fotos do imóvel podem ser observadas no Anexo I do Laudo.

### **2.2.3 - Construção e Benfeitorias**

O imóvel de uso comercial destinado a salas de escritório possui área construída total de aproximadamente 2.230,00m<sup>2</sup> e idade aproximada de 33 anos – informações fornecidas pela Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, Cadastro do Imóvel nº300.100.0057-4 emitido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, ver Anexo III.

Estruturalmente as edificações são compostas por pilares, vigas e lajes pré-fabricadas de concreto armado. As paredes não possuem efeito estrutural, sendo apenas para vedação. As escadas são pré-fabricadas de concreto armado com revestimento em piso de ardósia e o corrimão é metálico pintado com tinta esmalte. Foram observados os aparelhos de neoprene e não apresentam nenhuma falha visível que possa comprometer o bom funcionamento das peças de concreto.

A cobertura é feita com telhas metálicas, telhas de fibrocimento e laje impermeabilizada. A cobertura apresenta falhas na impermeabilização, rufos e calhas devido ao longo tempo sem a manutenção preventiva e a manutenção corretiva não está sendo executada.

O piso é composto de revestimento com ardósia, peças cerâmicas, concreto e carpete, sendo que em alguns ambientes o revestimento cerâmico está quebrado ou solto e nos ambientes com carpete está manchado devido a infiltrações. No último pavimento o piso de madeira possui manchas de infiltração e visível desgaste por ação do tempo.

As paredes possuem reboco e pintura sobre o reboco e em alguns pavimentos possuem divisória para divisão das salas. Os banheiros e cozinha possuem revestimento cerâmico tipo azulejo. O forro de alguns ambientes é de gesso acartonado, sendo que possui muitos pontos danificados por infiltração e os forros de madeira estão em bom estado.

Instalações hidráulicas em sua maioria estão operantes, porém sem manutenção por muito tempo. Instalações elétricas funcionando, exceto em alguns pontos onde houve roubo e depredação por invasão, porém também não são feitas manutenções por quase 10 (dez) anos. Visualmente as luminárias de muitas salas estão em bom estado e com lâmpada. Instalações de combate a incêndio estão operantes, porém também sofreu com vandalismo pela invasão e não possui manutenção.

As esquadrias são compostas por janelas de alumínio tipo maxim ar, as portas são de madeira, vidro temperado ou alumínio.

to é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2



O imóvel apresenta visível desgaste pela ação do tempo e falta de manutenção por quase 10 (dez) anos. As patologias observadas são o reflexo da falta de manutenção preventiva e corretiva por todo o período que o imóvel está desocupado. Não foram observadas patologias estruturais que pudessem comprometer o imóvel, sendo que a principal patologia é a infiltração por falta de manutenção.

A área externa é composta em grande parte por jardinagem e o uma boa área de estacionamento com pavimentação em paralelepípedo e pedra britada.

O estado de conservação é considerado como reparos simples, por não haver nenhum demonstrativo de falha estrutural ou algo semelhante, demonstrando nítido desgaste devido ao tempo e falta de manutenção. No dia da vistoria foi identificado que o imóvel apresenta muita sujeira.

Fotos gerais do imóvel poderão ser observadas no Anexo I.

### **3.0 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

O valor de mercado é a quantia mais provável pela qual um bem seria negociado em uma data de referência, entre vendedor e comprador prudentes e interessados no negócio, com conhecimento de mercado, mas sem compulsão, dentro das condições mercadológicas. Os valores de mercado são mensurados em ambientes onde é possível se fazer uma comparação direta, ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

No presente caso o imóvel possui boa localização, frentes múltiplas, ótima acessibilidade e ótima área em formato regular, fatores de valorização intrínsecos ao imóvel.

### **3.1 - Metodologia Empregada**

O método aplicado para apuração do imóvel foi o seguinte:

Método comparativo direto de dados de mercado e comparativo direto de custo.

Terreno - método comparativo através de pesquisas e informações realizadas diretamente no mercado de imóveis, aplicadas as Normas de Avaliações do IBAPE-SP.

O valor de mercado do terreno foi obtido com base no unitário definido para o terreno avaliando, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando. O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins, identificando elementos comparativos válidos.

Construção - método do custo, obtido através de pesquisas e informações especializadas, como tabela divulgada pelo SINDUSCON/SP, depreciada de acordo com o critério de Ross-Heidecke, levando em conta o tipo da construção, idade, estado de conservação e nível de acabamento.

to é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ  
o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2



### 3.3.3 - Valor do Imóvel (V<sub>i</sub>) → Terreno(V<sub>t</sub>) + Construção(V<sub>tc</sub>)

$$V_i = V_t + V_{tc} = R\$ 15.220.930,89 + R\$ 2.065.946,53$$

**V<sub>i</sub> = R\$ 17.286.877,42 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

### 3.3.4 - Fontes da Pesquisa Imobiliária

Geraldo Alves Imóveis – (11) 5583-0021  
Imperium Web Imobiliária – (11) 5067-0906  
Araki Imóveis – (11) 5079-8243

## 4.0 - CONCLUSÃO

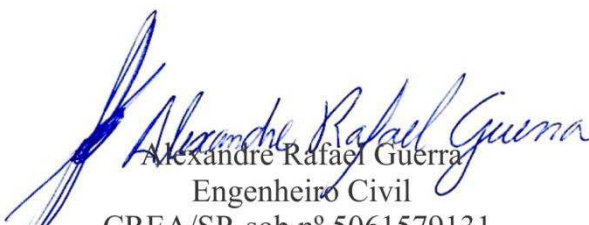
Efetuada as diligências de vistorias, análises, pesquisa, estudos e cálculos, podemos concluir que o valor do imóvel é de **R\$ 17.286.877,42 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**. VALOR REFERENCIADO PARA FEVEREIRO DE 2019.

Ressaltamos que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente. Isto não significa que eventuais negociações efetivas não possam ser feitas por valores diferentes destes, inferiores ou superiores, dependendo de aspectos específicos relacionados aos interesses das partes envolvidas.

## 5.0 - TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais tendo a esclarecer, o signatário encerra o seu trabalho, com a elaboração do presente Laudo de Avaliação que contém 11 (onze) folhas e 04 (quatro) anexos, totalizando 54 (cinquenta e quatro) folhas, todas impressas de um só lado.

Limeira, 05 de Março de 2019.

  
Alexandre Rafael Guerra  
Engenheiro Civil  
CREA/SP, sob nº 5061579131.

Este é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ  
o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2





Foto 05 – Fachada.



Foto 06 – Fachada.



Foto 07 – Fachada.



Foto 08 – Fachada.



Foto 09 – Fachada.



Foto 10 – Fachada.

to é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ  
o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2



Foto 11 – Fachada.



Foto 12 – Fachada.



Foto 13 – Pátio estacionamento.



Foto 14 – Pátio estacionamento.



Foto 15 – Pátio estacionamento.



Foto 16 – Pátio estacionamento.















Foto 47 – Forro de gesso da passarela.



Foto 48 – Escritório 1º pavimento.



Foto 49 – Escritório 1º pavimento.



Foto 50 – Escritório 1º pavimento.



Foto 51 – Escritório 1º pavimento.



Foto 52 – Escritório 1º pavimento.

to é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ  
o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2

















Foto 89 – Escritório 2 no 3º pavimento.



Foto 90 – Escritório 2 no 3º pavimento.



Foto 91 – Escritório 2 no 3º pavimento.



Foto 92 – Escritório 2 no 3º pavimento.



Foto 93 – Escritório 2 no 3º pavimento.



Foto 94 – Escritório 2 no 3º pavimento.











Foto 119 – Escritório 3 no 4º pavimento.



Foto 120 – Escritório 3 no 4º pavimento.



Foto 121 – Escritório 3 no 4º pavimento.



Foto 122 – Escritório 3 no 4º pavimento.



Foto 123 – Escritório 3 no 4º pavimento.



Foto 124 – Hall no 4º pavimento.





















## ANEXO II - MATRÍCULA DO IMÓVEL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo	
matrícula	ficha	São Paulo, 19 de Agosto de 1994.	
136.534	01		

**IMÓVEL:** Um prédio com 2.229,72 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno, situado na rua Francisco Tramontano nº 117 - Morumbi, nesta Capital, sendo o terreno formado pelos lotes nºs 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da quadra C da planta do loteamento Jardim Santo Ignácio, encerrando a área de 2.713,00 metros quadrados, medindo em sua totalidade mais ou menos 52,50 metros de frente para a rua Francisco Tramontano, mais ou menos 60,00 metros, ao lado direito de quem desta rua olha para o imóvel, ao longo da rua Professor Santiago Dantas, com a qual também faz frente, mais ou menos 48,75 metros, também da frente aos fundos, no lado esquerdo ao longo da Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima, para o qual também faz frente e, nos fundos mede 50,00 metros sendo que as esquinas formadas pelas três vias públicas apresentam cantos chanfrados, confrontando pela frente com a rua Francisco Tramontano, do lado direito com a rua Professor Santiago Dantas, do lado esquerdo com a Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima e, nos fundos com os lotes nºs 19 e 30, ambos da quadra C. Contribuintes nºs 300.100.0055-8, ... 300.100.0029-9 e 300.100.0020-5.

**PROPRIETÁRIA:** MOURA, SCHWARK PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social na Rua Francisco Tramontano, nº 117 - Morumbi, CGC nº 61.598.728/0001-51.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 em 27 de dezembro de 1989 e Av.5 em 19 de agosto de 1994, na matrícula 105.896 e R.4 em 27 de dezembro de 1989 e Av.5 em 19 de agosto de 1994, nas matrículas 110.992 e 110.993, todas deste Registro. O Escrevente Autorizado, *Maurino Pavão* (Maurino Pavão). O Oficial Maior, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Mod. 009 - 5.000 - 3/94 - PLATINA

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 3/11/2016 15:57:02

to é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2

matrícula  
136.534

ficha  
001  
verso

Av.01 - 136.534 - São Paulo, 01° de dezembro de 2008.

(prenotação n° 555.456 - 24/11/2008)

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB n° 2070/2008 de 17 de novembro de 2008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo n° 19515.002251/2008-12, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5° do artigo 64 da Lei n° 9.532 de 10 de dezembro de 1997, do sujeito passivo CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA., CNPJ. n° 60.584.646/0001-95 (MOURA, SCHWARK PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 61.598.728/0001-51), referente ao imóvel da presente matrícula, constante do Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento contido no referido Ofício, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, situada na Rua Luis Coelho n° 197 - 5° andar, nesta Capital, CEP. n° 01309-001, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A Escrevente autorizada, *Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.2 - 136.534 - São Paulo, 10 de julho de 2015.

(prenotação n°. 740.830 - 30/06/2015).

Por Mandado passado em 18 de maio de 2015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr° Paulo Furtado de Oliveira Filho, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraído

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
136.534

FICHA  
002

São Paulo, 10 de Julho de 2015

dos autos do processo nº 0145782-20.2009.8.26.0100, ação de Falência de MOURA SCHWARK CONSTRUÇÕES S/A (MOURA, SCHWARK PARTICIPAÇÕES LTDA) e outros, foi determinado a presente averbação no sentido de anotar a ARRECADAÇÃO do imóvel da presente matrícula, nos autos da falência acima mencionada. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:78F20A50D0498878C31E32C450596075#

Av.3 - 136.534 - São Paulo, 11 de março de 2016.

(prenotação nº. 761.229 - 07/03/2016).

RÉU: RUDOLF HERMANN SCHWARK ou RUDOLF HERMANN SCHWARK, CPF nº 008.488.248-49, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 592 e 593 do CPC, decretado por r.decisão proferida em 05 de fevereiro de 2016, fls. 390 dos autos desta Execução.

AUTOR: IVAN BARREIRA DOS SANTOS, CPF nº 772.911.583-20.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000116713 passada em 07 de março de 2016 (12:13:40) emitida pela MMª Juíza Federal Dra. Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2º Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 965.2011-40 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Rudolf Hermann Schwark.

VALOR: R\$ 111.268,57 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). A penhora recai sobre a parte ideal de 50% do imóvel da matrícula nº 105.896 deste Registro; e é praticada a teor

Continua no Verso


MATRÍCULA

136.534

FICHA

002

VERSO

do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n°  
22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami  
Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson  
Amoroso).

#MD5:1A37D28026630FC512EED524CD467C08#

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 3/11/2016 15:57:02

to é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ  
o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2

### ANEXO III – CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

### Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2017

**Cadastro do Imóvel: 300.100.0057-4**

**Local do Imóvel:**

R FRANCISCO TRAMONTANO, 117  
MORUMBI CEP 05686-010  
Imóvel localizado na 1ª Subdivisão da Zona Urbana

**Endereço para entrega da notificação:**

R FRANCISCO TRAMONTANO, 117  
MORUMBI CEP 05686-010

**Contribuinte(s):**

CNPJ 60.584.646/0001-95 CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA

**Dados cadastrais do terreno:**

Área incorporada (m²):	2.713	Testada (m):	0,00
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	1,0000
Área total (m²):	2.713		

**Dados cadastrais da construção:**

Área construída (m²):	2.230	Padrão da construção:	4-C
Área ocupada pela construção (m²):	1.000	Uso: comercial	
Ano da construção corrigido:	1986		

**Valores de m² (R\$):**

- de terreno:	2.313,00
- da construção:	2.425,00

**Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):**

- da área incorporada:	7.523.928,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	3.731.348,00
Base de cálculo do IPTU:	11.255.276,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2017.

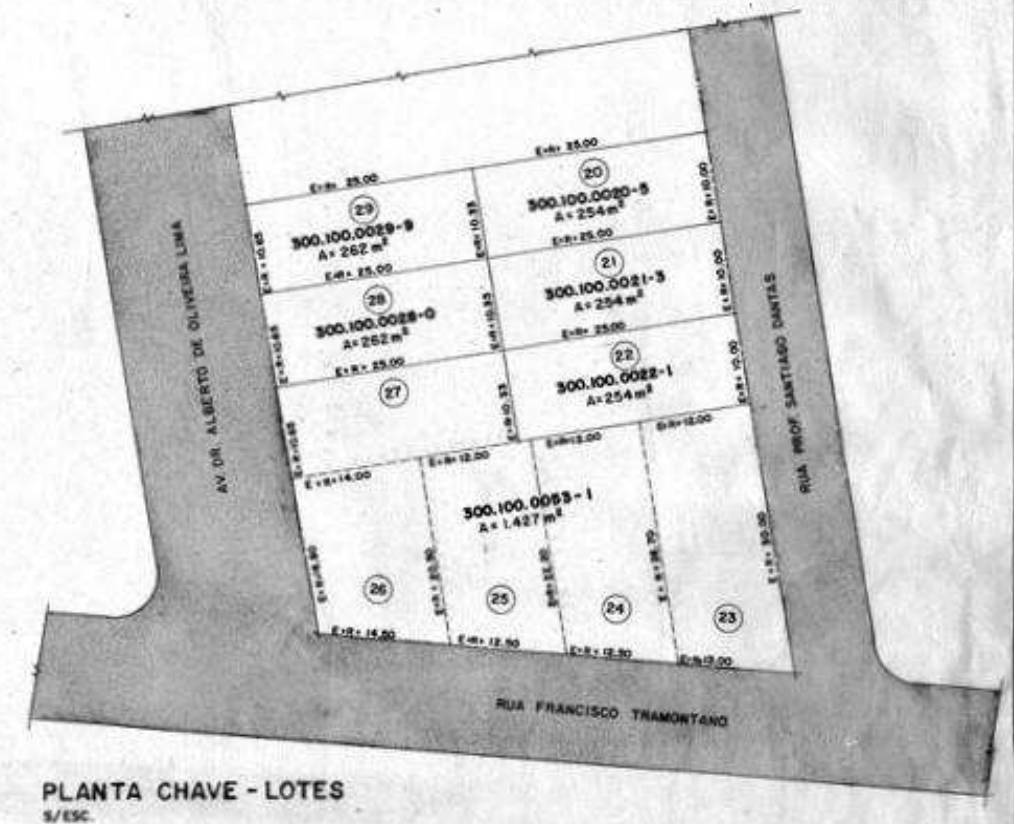
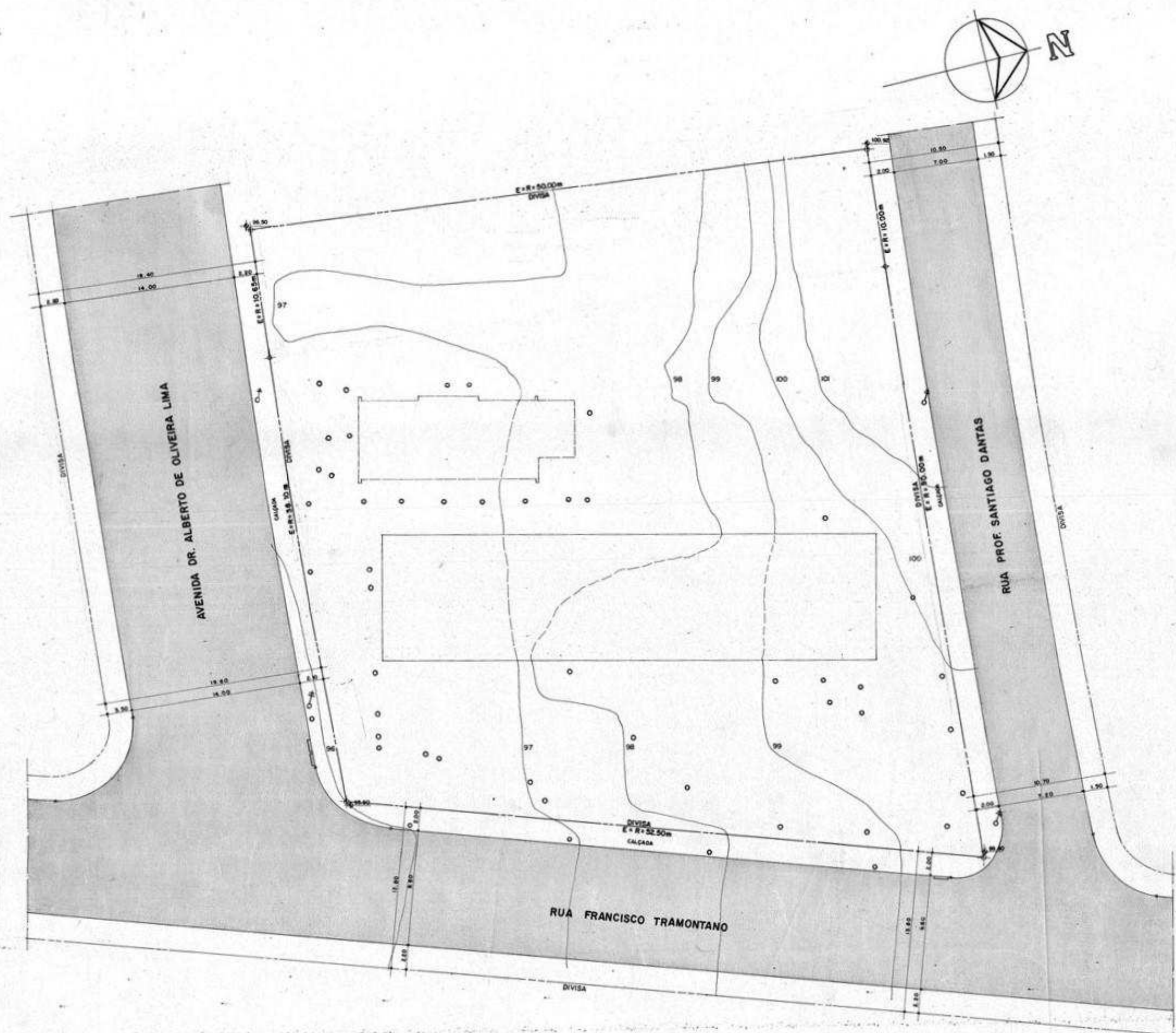
Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 05/02/2018, em  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

**Data de Emissão:** 07/11/2017  
**Número do Documento:** 2.2017.001597352-8  
**Solicitante:** JOAO AUGUSTO PIRES GUARIENTO (CPF 268.456.348-90)

Este é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJ  
o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0145782-20.2009.8.26.0100 e código 690C3A2



PROJETO 01



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO  
ESC. 1:200

LEGENDA	
	ÁRVORES EXISTENTES, A SEREM MANTIDAS
	POSTE
	BOCA DE LOBO

ÁREAS :	
TERRENO	2.713,00 m <sup>2</sup>
EXISTENTE	842,40 m <sup>2</sup>
DEMOLIR	114,54 m <sup>2</sup>
TOTAL A PERMANECER	727,86 m <sup>2</sup>
A CONSTRUIR	
ÁREA COMPUTÁVEL	1.318,43 m <sup>2</sup>
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	183,43 m <sup>2</sup>
TOTAL A CONSTRUIR	1.501,86 m <sup>2</sup>
TOTAL GERAL	2.229,72 m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO	25 %
COEFICIENTE DE APROVEITAM.	82 %

**PROJETO MODIFICATIVO DE REFORMA C/ ACRESCIMENTO DE ÁREA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**

USO: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VICENTE A. MOURA e RUDOLF HERMANN SCHWARK

LOCAL: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, Nº 117

BAIRRO: VILA TRAMONTANO - MORUMBI

CONTRIBUINTE: 300.100.0053-1/ 300.100.0022-1/ 300.100.0021-3

CATEG. DE USO: S-2-1

ZONA: 2

ESCALA: 1:200

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VICENTE ALCOVER MOURA

PROPRIETÁRIO: RUDOLF HERMANN SCHWARK

AUTOR DO PROJETO: RUDOLF HERMANN SCHWARK

CREA 10.279/D REG. PROF. 1-04053-7

RES. PELA CONSTRUÇÃO: CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA.

CREA 9339 REG. PROF. 2-01239-11

ART. 181347

VER QUADRO AO LADO

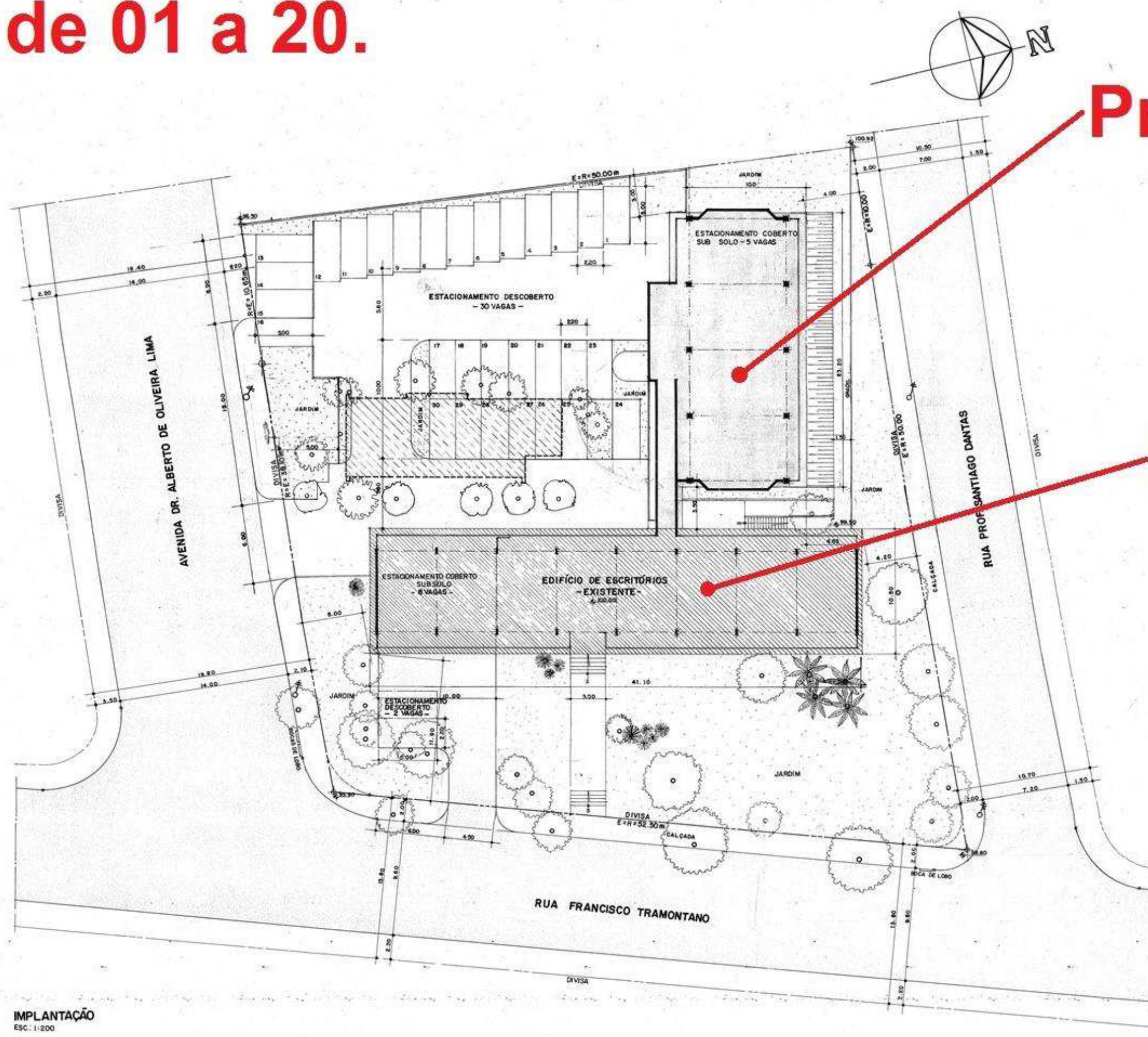
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE ESTA PLANTA É CÓPIA FIEL DA APRESENTAÇÃO NO PROCESSO Nº 410078989 EXPEDIDO EM 22/11/90.

ENEP RUDOLF HERMANN SCHWARK

GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJMJ010002864916

## PROJETO 02

Vista da implantação.  
Fotos de 01 a 20.



IMPLANTAÇÃO  
ESC. 1:200

**NOTAS:**

- 01 - 45 VAGAS PARA AUTOS.
- 02 - A ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS ART. 83 e 92 DA LEI 8266/75.
- 03 - O PRÉDIO SERÁ DOTADO DE PARA-RAIOS ART. 124 DA LEI 8266/75.
- 04 - INSTALAÇÕES DE GÁS, LUZ, ÁGUA, ESGOTO, FORÇA E TELEFONE CONFORME ART. 105 DA LEI 8266/75.
- 05 - INSTALAÇÕES DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA FOGO CONFORME ART. 113 DA LEI 8266/75.
- 06 - ESCADAS CONFORME AOS ART. 29, 30, 31, 32 e 33 DA LEI 8266/75.
- 07 - OS SANITÁRIOS, COPA E REFEITÓRIO TERÃO BARRA AZULEJADA ATÉ O TETO.
- 08 - TAXA DE OCUPAÇÃO = 23%
- 09 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO = 82%
- 10 - A INSTALAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA ATENDERÁ AO DISPOSTO NOS ART. 10 e 11 DO DECRETO 12.342/78.
- 11 - DECLARO DE QUE NÃO CONSTAM EM DOCUMENTO PÚBLICO AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS CONSTANTES DO ART. 39 DA LEI 8001/73.

**LEGENDA**

- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR
- A REGULARIZAR
- A SER MANTIDO

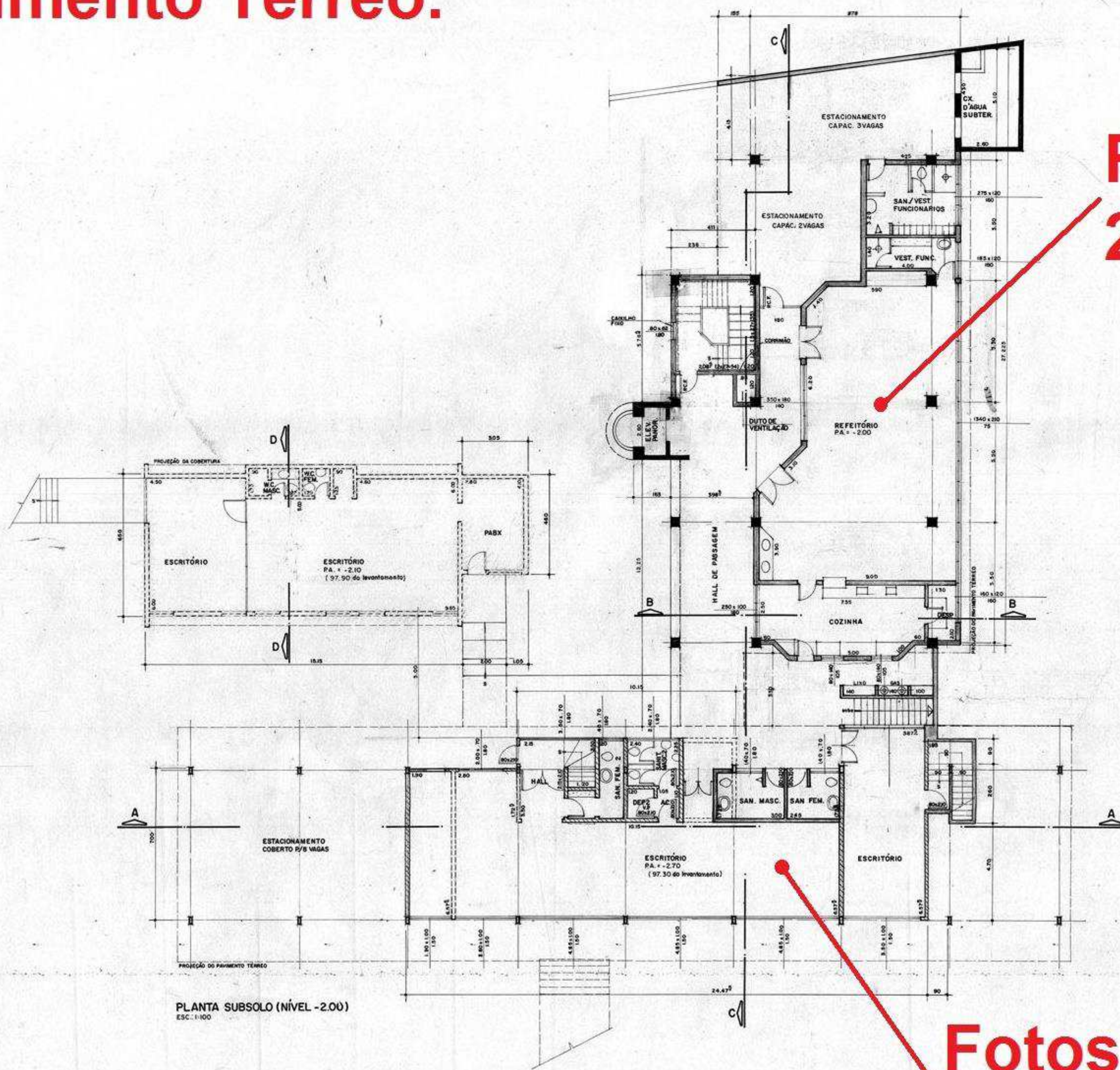
<b>PROJETO MODIFICATIVO DE REFORMA C/ ACRESCIMO DE AREA IMPLANTAÇÃO</b>		FOLHA <b>2/8</b>
USUO: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PROPRIETÁRIOS: JOSE VICENTE A. MOURA e RUDOLF HERMANN SCHWARK LOCAL: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, Nº 117 BAIRRO: VILA TRAMONTANO - MORUMBI CONTRIBUINTE: 300.100.0053-1 / 300.100.0022-1 / 300.100.0021-3 300.100.0020-5 / 300.100.0028-0 / 300.100.0029-9 CATEG. DE USO: S-2-1 ZONA: 2 ESCALA: 1:200		
SITUAÇÃO: S/ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
VER FOLHA 1/6	PROPRIETÁRIO: JOSE VICENTE ALCOVER MOURA PROPRIETÁRIO: RUDOLF HERMANN SCHWARK	
ÁREAS	AUTOR DO PROJETO: ENGRº RUDOLF HERMANN SCHWARK CREA: 10.279/D - REG. PREF. 1-04083-7 RESP. FÉLIX CONSTRUÇÃO CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA. CREA: 9339 - REG. PREF. 2-0223-1 ART. 161347	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE ESTA PLANTA É CÓPIA FIEL DA APRESENTADA NO PROCESSO Nº 05.011-348-90 Nº 35, RELATIVA AO ALVARÁ Nº 4100769991 EXPEDIDO EM 22/11/90.		
ENGRº RUDOLF HERMANN SCHWARK		

GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2010 às 16:58, sob o número WJMJ0002864916  
 TCU Documento do Informe do Processo 0145782-20108.8.28.0100a.Bodiga.8013342



PROJETO 03

**Pavimento Térreo.**



Fotos de  
21 a 34.

Fotos de  
139 a 145.

QUADRO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

COMPARTIMENTO	ÁREA (m²)	ILUMINAÇÃO		VENTILAÇÃO	
		PROJETO	1/5 - 1/10	PROJETO	50 %
COZINHA	22,85	4,74	4,57	2,37	2,28
DESPENSA	3,25	1,92	0,32	0,94	0,18
REFEITÓRIO	100,975	34,44	20,20	17,32	10,10
VEST.FUNC.	5,60	2,22	0,36	1,11	0,28
SANT./VEST.FUNC.	12,80	3,30	1,28	1,65	0,64
SANT.MASC.	5,175	0,98	0,52	0,49	0,28
SANT.FEM.	4,23	0,98	0,43	0,49	0,21

CALCULO LOTAÇÃO PARA ROTA DE SAIDA VERTICAL

- ESCRITÓRIO = 1 PESSOA/9 m²
- ÁREA ANDAR = 317,51 m² ÷ 9 = 35,28 PESSOAS
- SOMANDO-SE 50% DO ANDAR = 35,28 m² ÷ 2 = 18 PESSOAS
- TOTAL = 35 + 18 = 53 PESSOAS

LEGENDA:

- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR
- A REGULARIZAR
- A SER MANTIDO

**PROJETO MODIFICATIVO DE REFORMA C/ ACRÉSCIMO DE ÁREA PLANTA SUBSOLO**

USO: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
 PROPRIETÁRIOS: JOSÉ VICENTE A. MOURA e RUDOLF HERMANN SCHWARK  
 LOCAL: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, Nº 117  
 BAIRRO: VILA TRAMONTANO - MORUMBI  
 CONTRIBUINTE: 300.100.0053-1/ 300.100.0022-1/ 300.100.0021-3  
 300.100.0020-5/ 300.100.0028-0/ 300.100.0029-9  
 CATEG. DE USO: S-2-1  
 ZONA: 2  
 ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO: S/ESCALA  
 VER FOLHA 1/6

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VICENTE ALCOVER MOURA  
 PROPRIETÁRIO: RUDOLF HERMANN SCHWARK

ÁREAS:  
 EXISTENTE: 411,90 m²  
 ADEMOLIR: 114,54 m²  
 TOTAL: 297,36 m²

A CONSTRUIR:  
 COMPUTÁVEL: 203,14 m²  
 NÃO COMPUTÁVEL: 183,41 m²  
 TOTAL: 386,57 m²

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE ESTA PLANTA É CÓPIA FIEL DA APRESENTADA NO PROCESSO Nº 05.011-348-90 N 35 RELATIVA AD ALVARÁ Nº 400769891 EXPEDIDO EM 22/11/90.

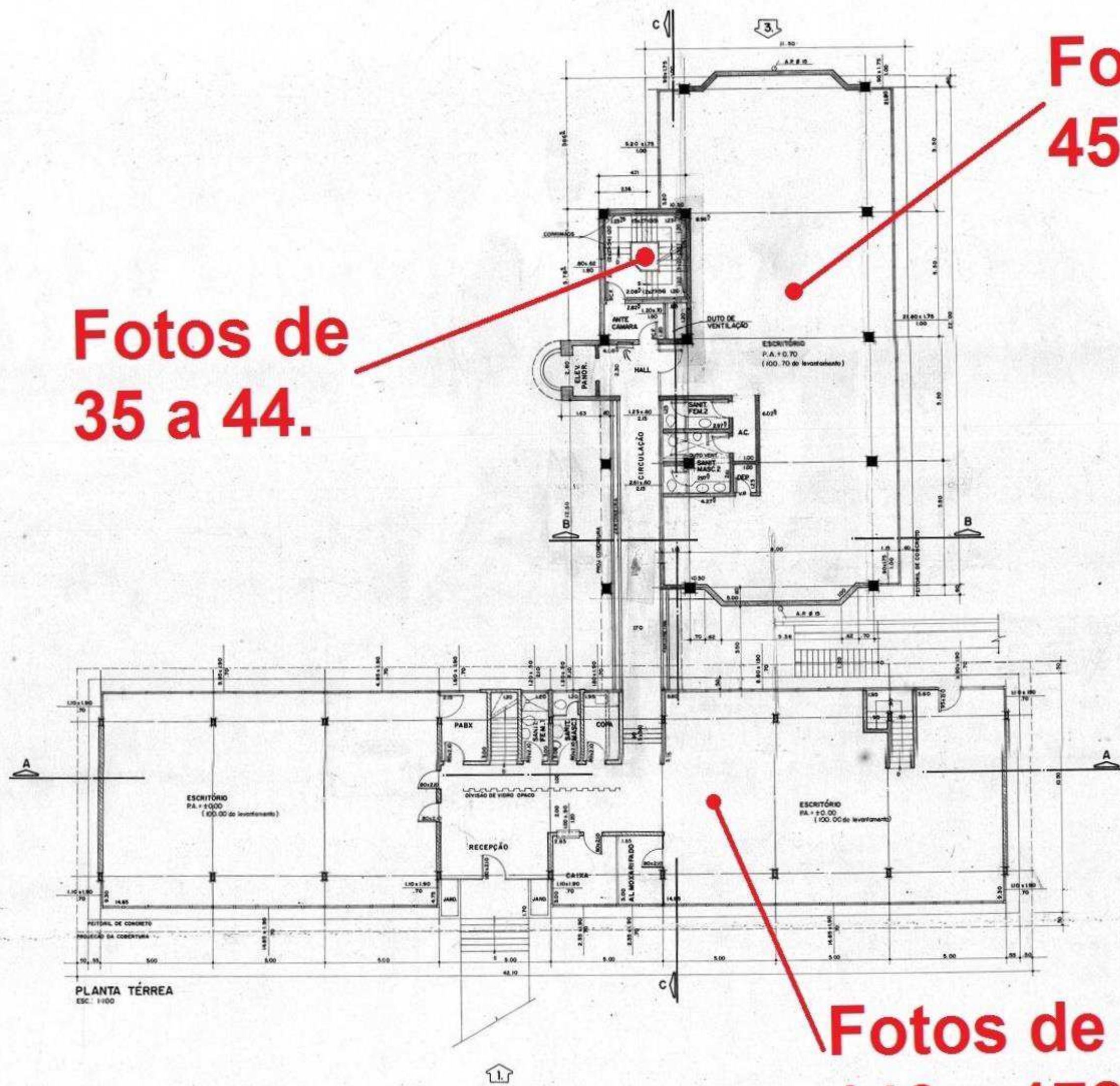
ENR: RUDOLF HERMANN SCHWARK

PROJETO 04

1º Pavimento.

Fotos de 35 a 44.

Fotos de 45 a 62.



Fotos de 146 a 172.

QUADRO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

COMPARTIMENTO	ÁREA (m²)	ILUMINAÇÃO		VENTILAÇÃO	
		PROJETO	1/5 - 1/30	PROJETO	50 %
CIRCULAÇÃO	36,09	27,66	3,61	13,88	1,80
SANIT MASC 2	3,76	1,57	0,37	0,78	0,34
SANIT FEM 2	3,65	0,74	0,36	0,37	0,18
ESCRITÓRIO	211,99	56,75	42,59	27,67	21,19
ESCALA	19,50	1,75	1,98	0,87	0,97

LEGENDA:

- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR
- A REGULARIZAR
- A SER MANTIDO

**PROJETO MODIFICATIVO DE REFORMA C/ ACRESCIMO DE ÁREA PLANTA TERREA** FOLHA 4/6

USO: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
 PROPRIETARIO: JOSÉ VICENTE A. MOURA e RUDOLF HERMANN SCHWARK  
 LOCAL: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, Nº 117  
 BAIRRO: VILA TRAMONTANO - MORUMBI  
 CONTRIBUINTE: 300.100.0053-1/ 300.100.0022-1/ 300.100.0021-3  
 300.100.0020-5/ 300.100.0028-0/ 300.100.0029-9  
 CATEG. DE USO: S-2-1  
 ZONA: 2  
 ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO: C/ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE TERRENO.

VER FOLHA 1/6

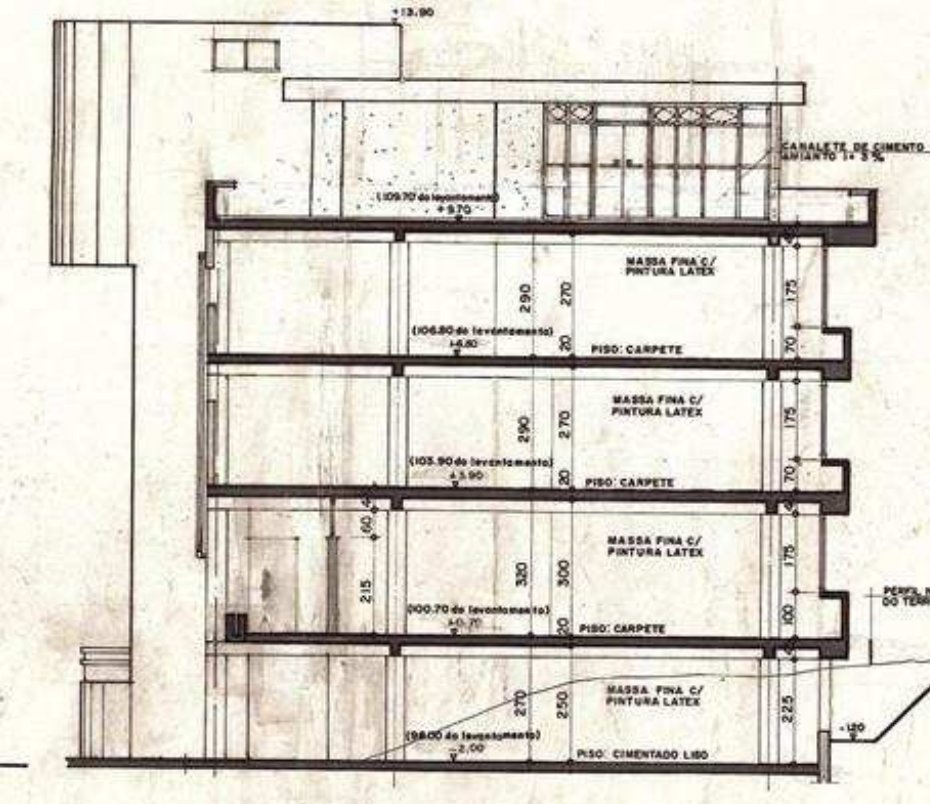
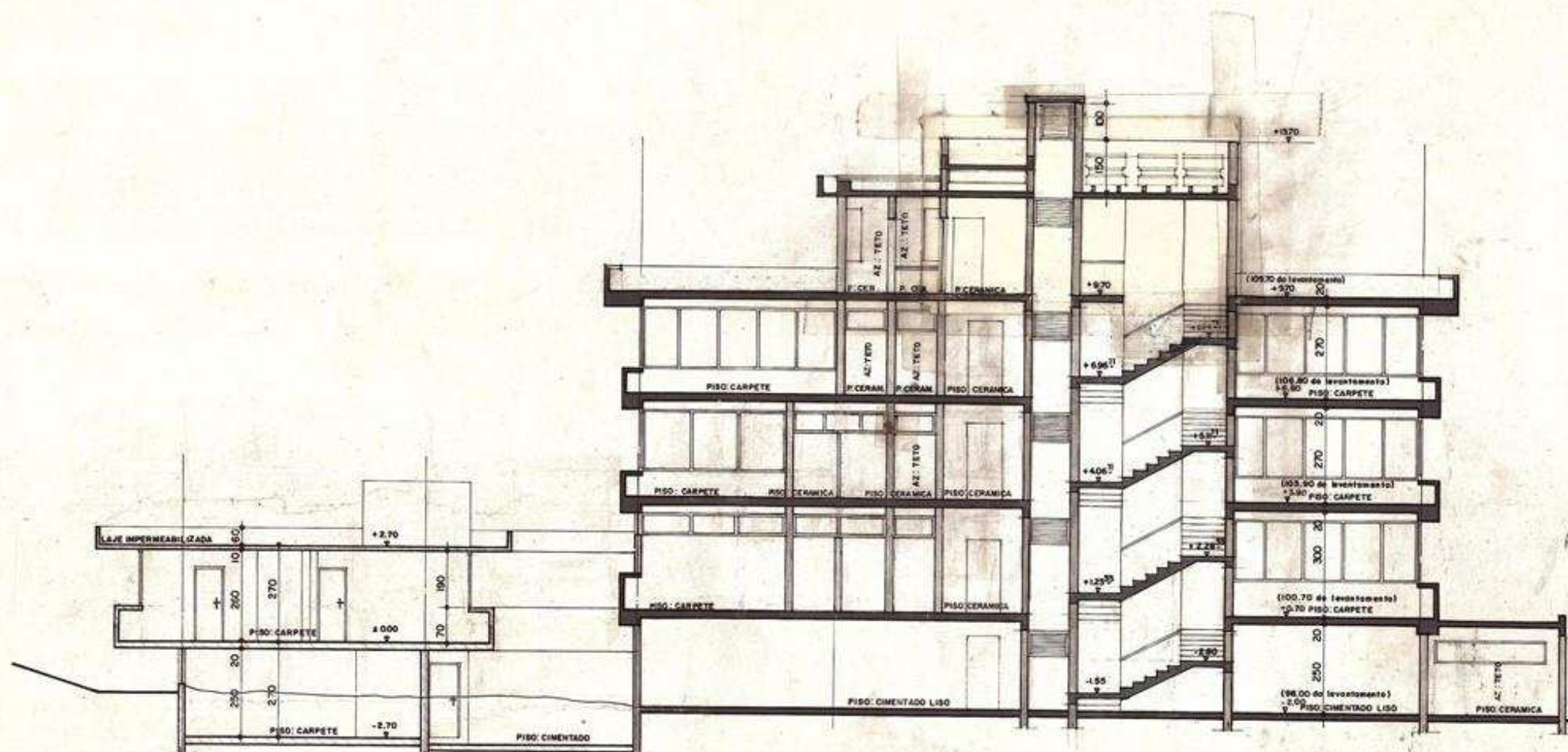
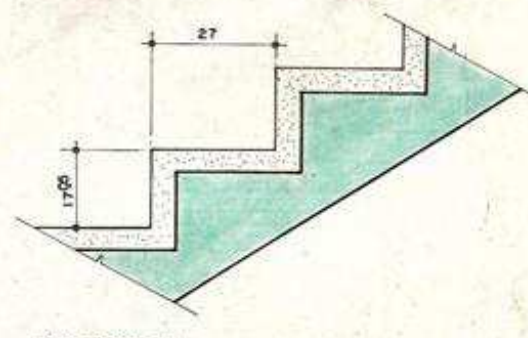
PROPRIETARIO: JOSÉ VICENTE ALCOVER MOURA  
 PROPRIETARIO: RUDOLF HERMANN SCHWARK  
 AUTOR DO PROJETO: ENGRº RUDOLF HERMANN SCHWARK  
 CREA: 10.279/2 REG. PREF. J-04033-7  
 RESP. PELA CONSTRUÇÃO: CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA.  
 CREA: 2539 REG. PREF. J-0229-1  
 ART. 161547

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE ESTA PLANTA E CÓPIA FIEL DA APRESENTADA NO PROCESSO Nº 020/01-348-90-35 RELATIVA AO ALVARÁ Nº 410076968 EXPEDIDO EM 22/11/90.

ENGRº RUDOLF HERMANN SCHWARK

### QUADRO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

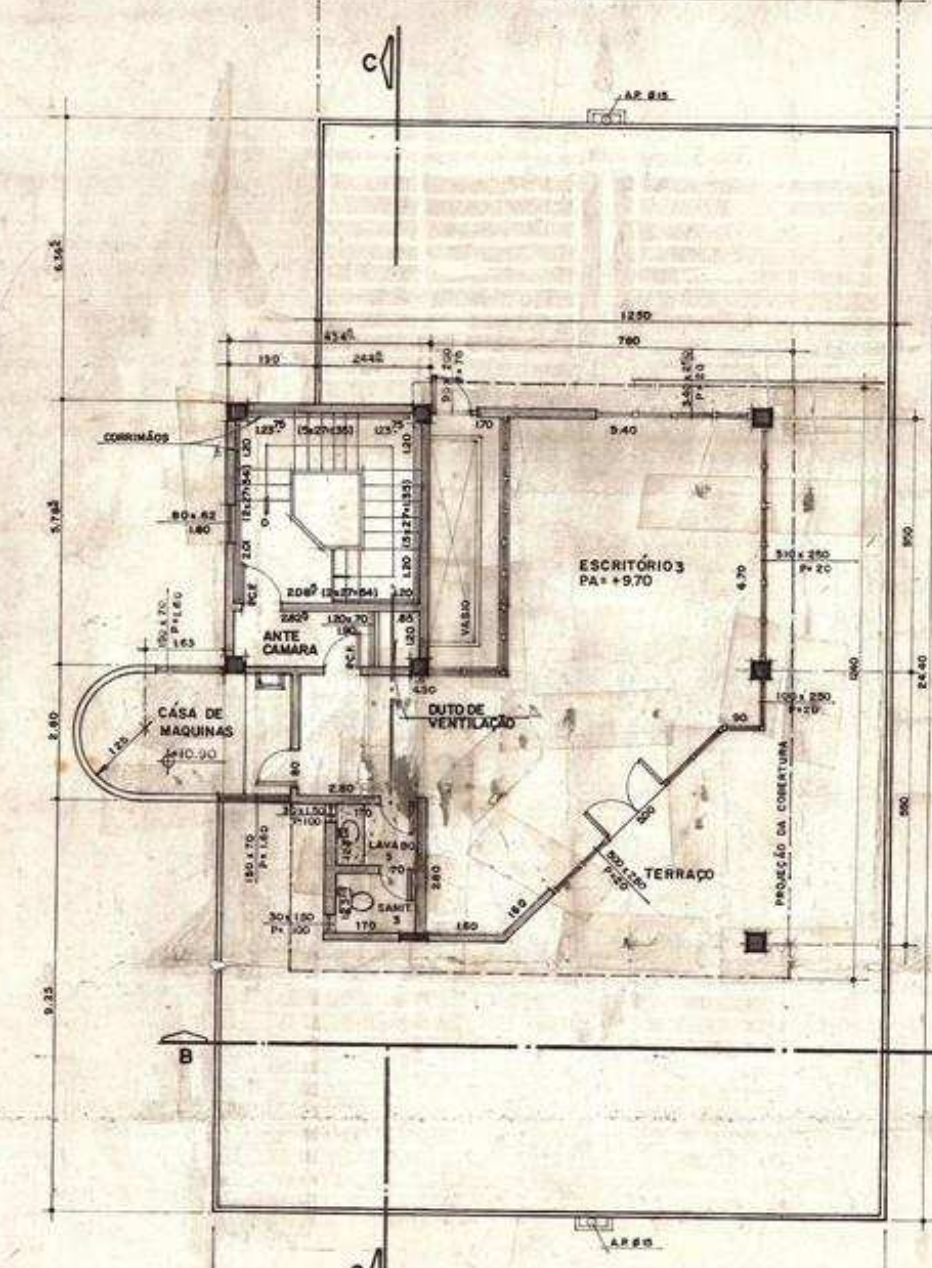
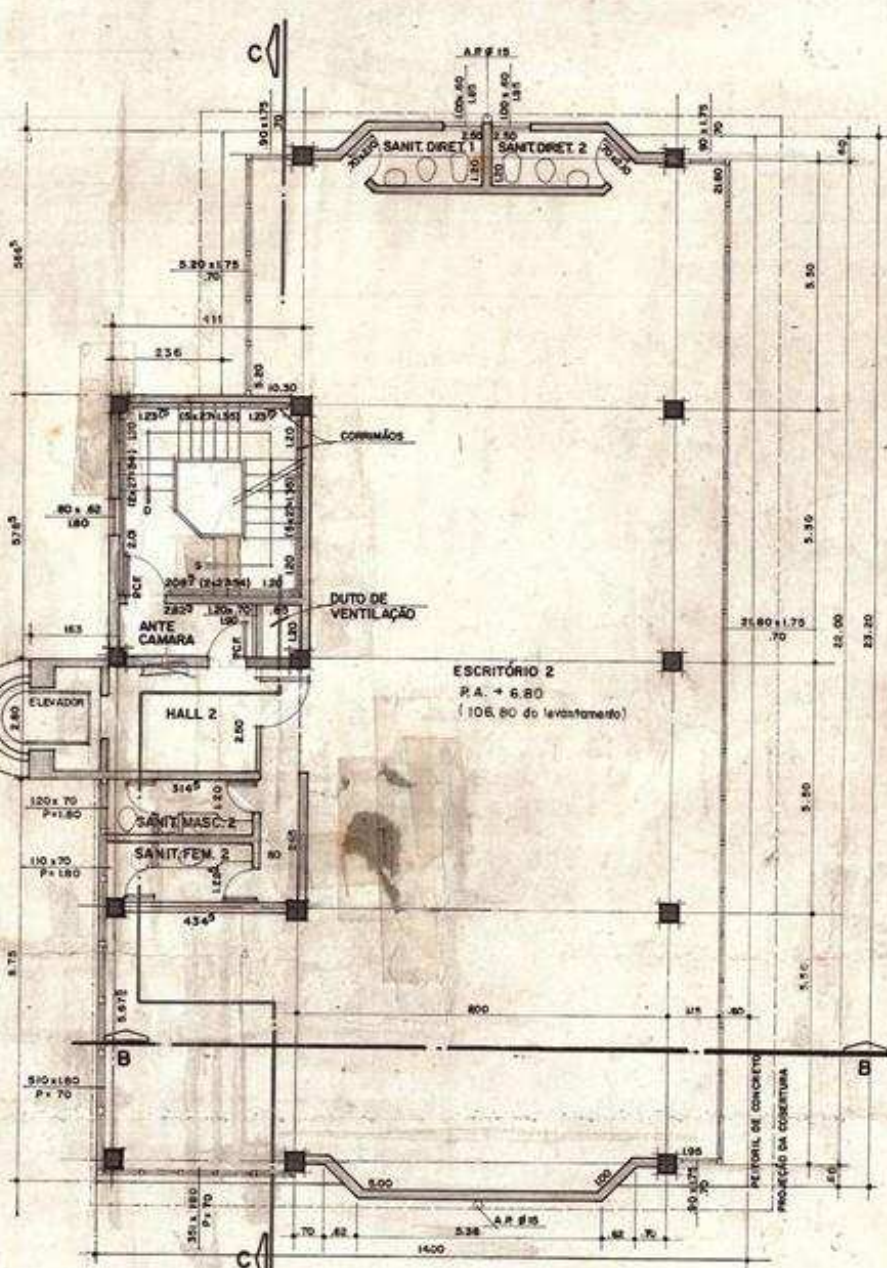
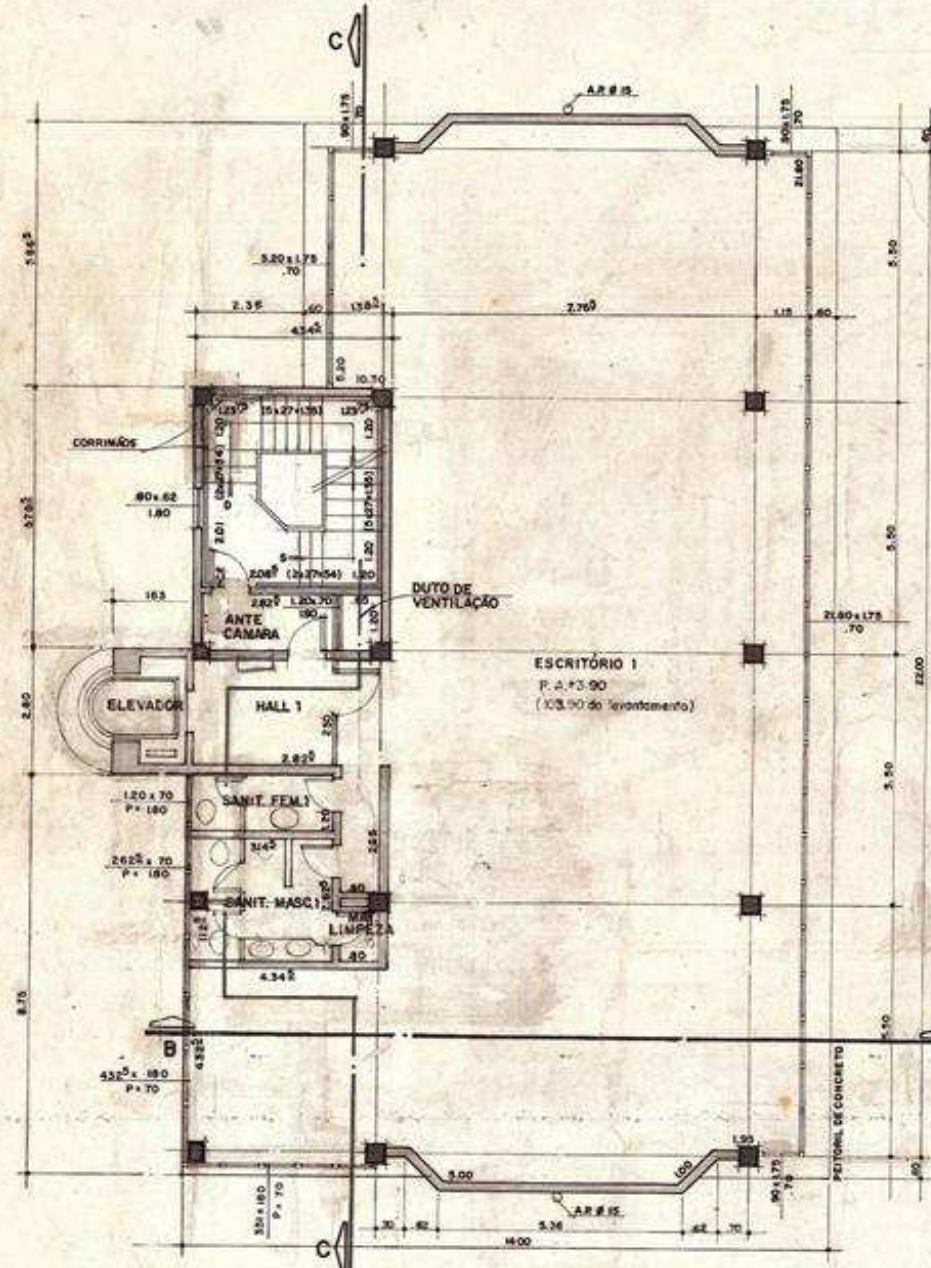
COMPARTIMENTO	AREA (m <sup>2</sup> )	ILUMINAÇÃO		VENTILAÇÃO	
		PROJETO	1/3 - 1/30	PROJETO	20%
ESCRITÓRIO 1	226,06	67,70	45,21	33,85	22,60
ESCALA 1	19,50	1,75	1,95	0,87	0,97
HALL 1	7,24	4,02	0,72	2,01	0,36
SANITÁRIO MASCULINO 1	8,23	1,84	0,82	0,42	0,19
SANITÁRIO FEMININO 1	3,77	0,84	0,38	0,42	0,19
ESCRITÓRIO 2	226,06	67,70	45,21	33,85	22,60
ESCALA 2	19,50	1,75	1,95	0,87	0,97
HALL 2	7,24	4,02	0,72	2,01	0,36
SANITÁRIO MASCULINO 2	3,77	0,84	0,38	0,42	0,19
SANITÁRIO FEMININO 2	3,85	0,77	0,38	0,42	0,19
SANITÁRIO DIRETORIA 1	3,32	0,84	0,66	0,42	0,19
SANITÁRIO DIRETORIA 2	3,32	0,77	0,66	0,38	0,19
ESCRITÓRIO 3	62,85	38,75	12,87	19,37	6,13
ESCALA 3	19,50	1,75	1,95	0,87	0,97
SANIT. LAMBOS	4,25	0,90	0,42	0,45	0,21



**2º Pavimento**  
Fotos de 63 a 82.

**3º Pavimento**  
Fotos de 83 a 118.

**4º Pavimento**  
Fotos de 119 a 136.



### LEGENDA

- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR
- A REGULARIZAR
- A SER MANTIDO

### PROJETO MODIFICATIVO DE REFORMA C/ ACRESCIMO DE AREA PLANTAS E CORTES

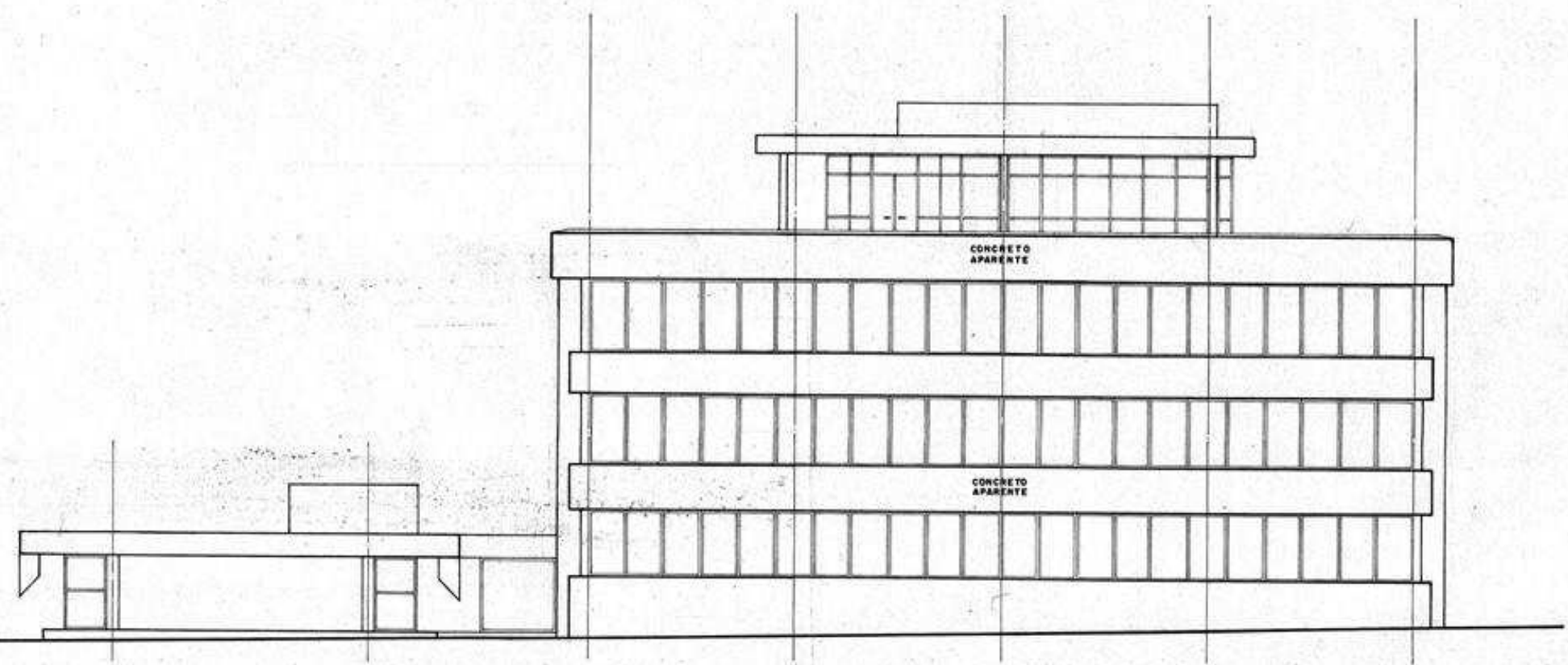
USO: **ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**  
 PROPRIETARIOS: **JOSÉ VICENTE A MOURA e RUDOLF HERMANN SCHWARK**  
 LOCAL: **RUA FRANCISCO TRAMONTANO, Nº 117**  
 BAIRRO: **VILA TRAMONTANO - MORUMBI**  
 CONTRIBUITE: **300.100.0053-1/300.100.0022-1/300.100.0021-3**  
**300.100.0020-5/300.100.0028-0/300.100.0029-9**  
 CATEG. DE USO: **S-2-1**  
 ZONA: **2**  
 ESCALA: **1:100**

SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO GRUPO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
VER FOLHA 1/6	PROPRIETÁRIO JOSE VICENTE ALCOVER MOURA
ÁREAS	PROPRIETÁRIO RUDOLF HERMANN SCHWARK
A CONSTRUIR: 317,51 m <sup>2</sup>	AUTOR DO PROJETO ENGR RUDOLF HERMANN SCHWARK
NÍVEL (+3.90) 317,51 m <sup>2</sup>	CREA. 10.279/D REG. PREF. 1-04053-7
NÍVEL (+6.80) 151,56 m <sup>2</sup>	RESP PELA CONSTRUÇÃO CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA.
NÍVEL (+9.70) 786,06 m <sup>2</sup>	CREA. 9539 REG. PREF. 2-01239-1
TOTAL PARCELA	ART. 161347

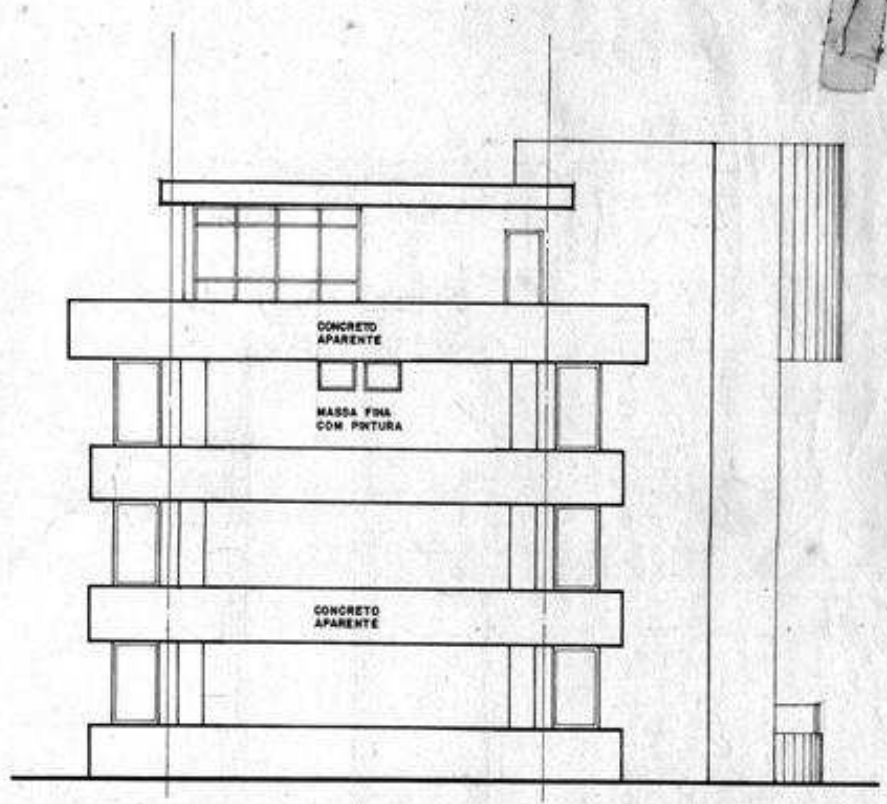
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE ESTA PLANTA É CÓPIA FIEL DA APRESENTADA NO PROCESSO Nº 05011-348-90-N-35 RELATIVA AO ALVARÁ Nº 410076999H EXPEDIDO EM 22/11/90.

ENGR RUDOLF HERMANN SCHWARK

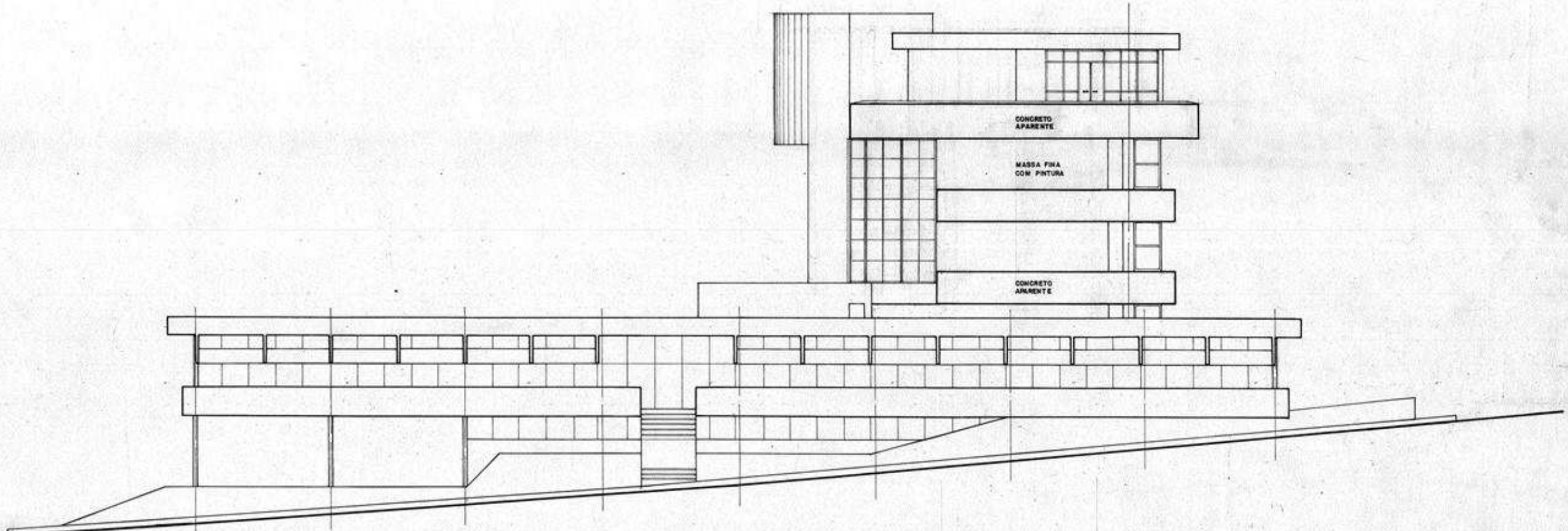
## PROJETO 06



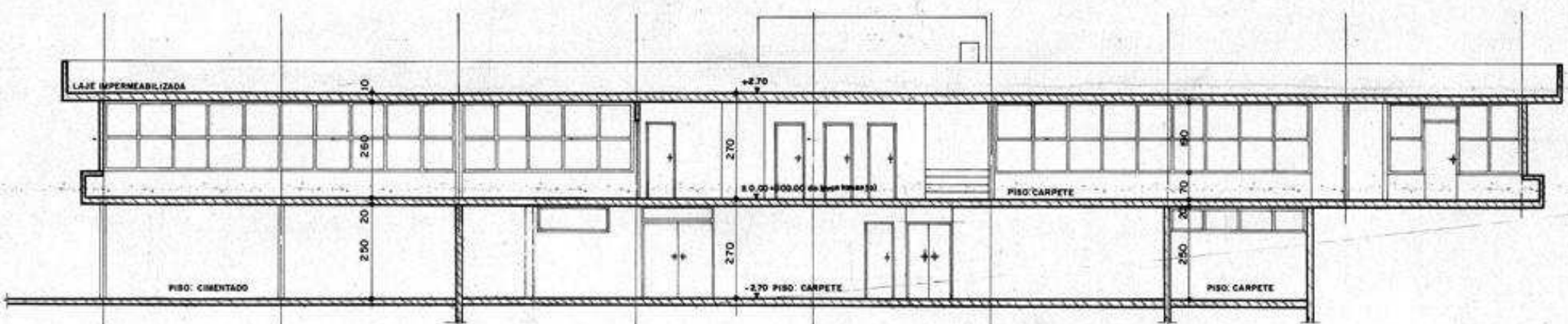
FACHADA 2.  
ESC.: 1:100



FACHADA 3.  
ESC.: 1:100



FACHADA 1  
ESC.: 1:100



CORTE A-A  
ESC.: 1:100

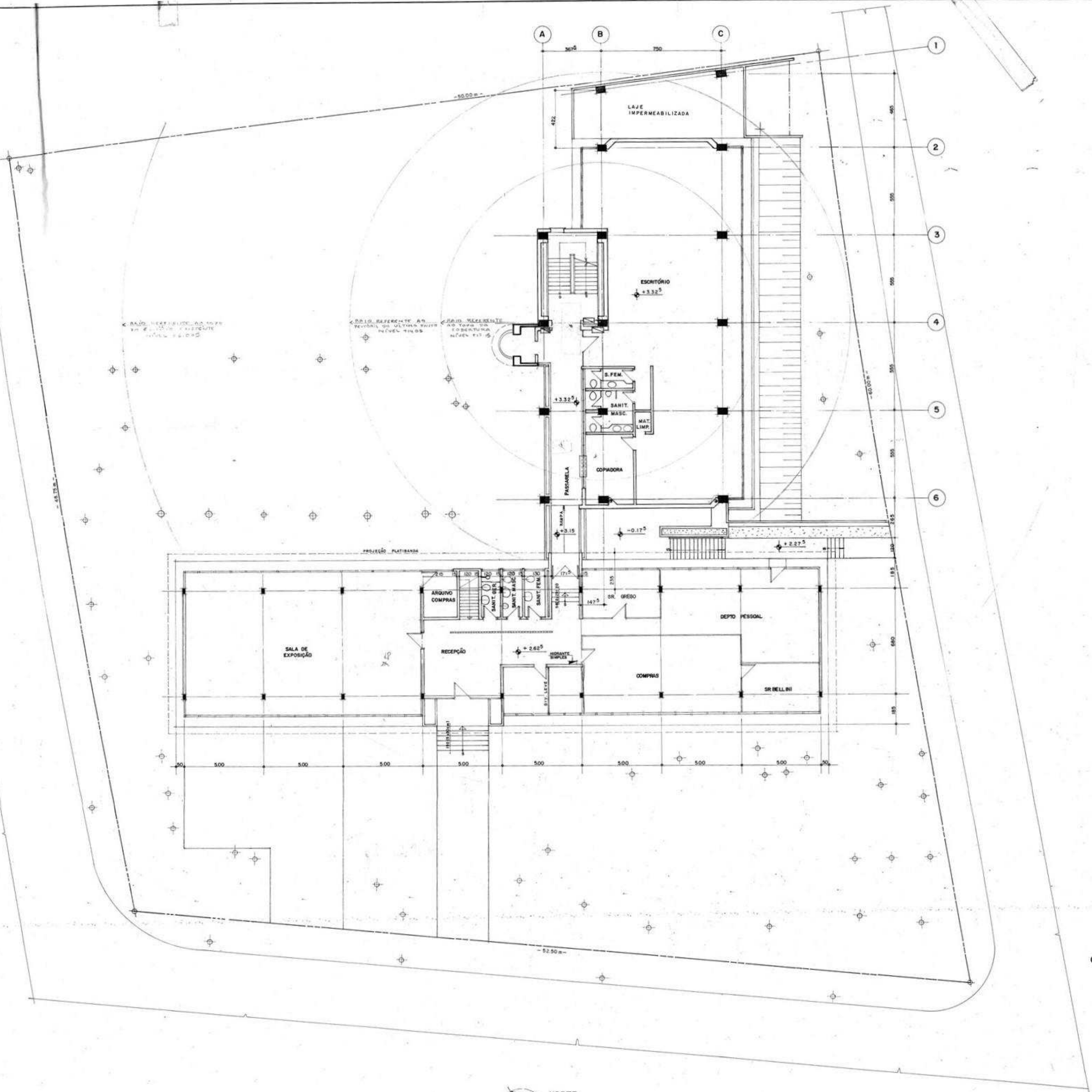
**LEGENDA:**

- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR
- A REGULARIZAR
- A SER MANTIDO

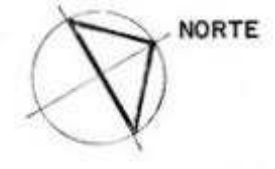
PROJETO MODIFICATIVO DE REFORMA C/ ACRESCIMO DE AREA CORTES E FACHADAS		FOLHA <b>6/6</b>
USO: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PROPRIETARIOS: JOSÉ VICENTE A. MOURA e RUDOLF HERMANN SCHWARK LOCAL: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, Nº 117 BAIRRO: VILA TRAMONTANO - MORUMBI CONTRIBUINTE: 300.100.0053-1/300.100.0022-1/300.100.0021-3 300.100.0020-5/300.100.0028-0/300.100.0029-9 CATEG. DE USO: S-2-1 ZONA: 2 ESCALA: 1:100		
SITUAÇÃO S/ESCALA  <b>VER FOLHA 1/6</b>	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO OBJETO DE PROPRIEDADE TERRENO.  PROPRIETARIO JOSÉ VICENTE ALCOVER MOURA  PROPRIETARIO RUDOLF HERMANN SCHWARK	
ÁREAS  <b>VER FOLHA 1/6</b>	AUTOR DO PROJETO ENGR RUDOLF HERMANN SCHWARK CREA: 10.279/D REG. PREF. 1-04053-3  RESP PELA CONSTRUÇÃO CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA. CREA: 9559 REG. PREF. 2-06239-1 ART. 16347	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE ESTA PLANTA É COPIA FIEL DA APRESENTADA NO PROCESSO Nº 08.011-348-90/95 RELATIVA AO ALVARÁ Nº 4100769891 EXPEDIDO EM 22/11/90.		
ENGR RUDOLF HERMANN SCHWARK		

Arquivo digitalizado por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/03/2019 às 16:58, sob o número WJMJ19402864916

## PROJETO 07



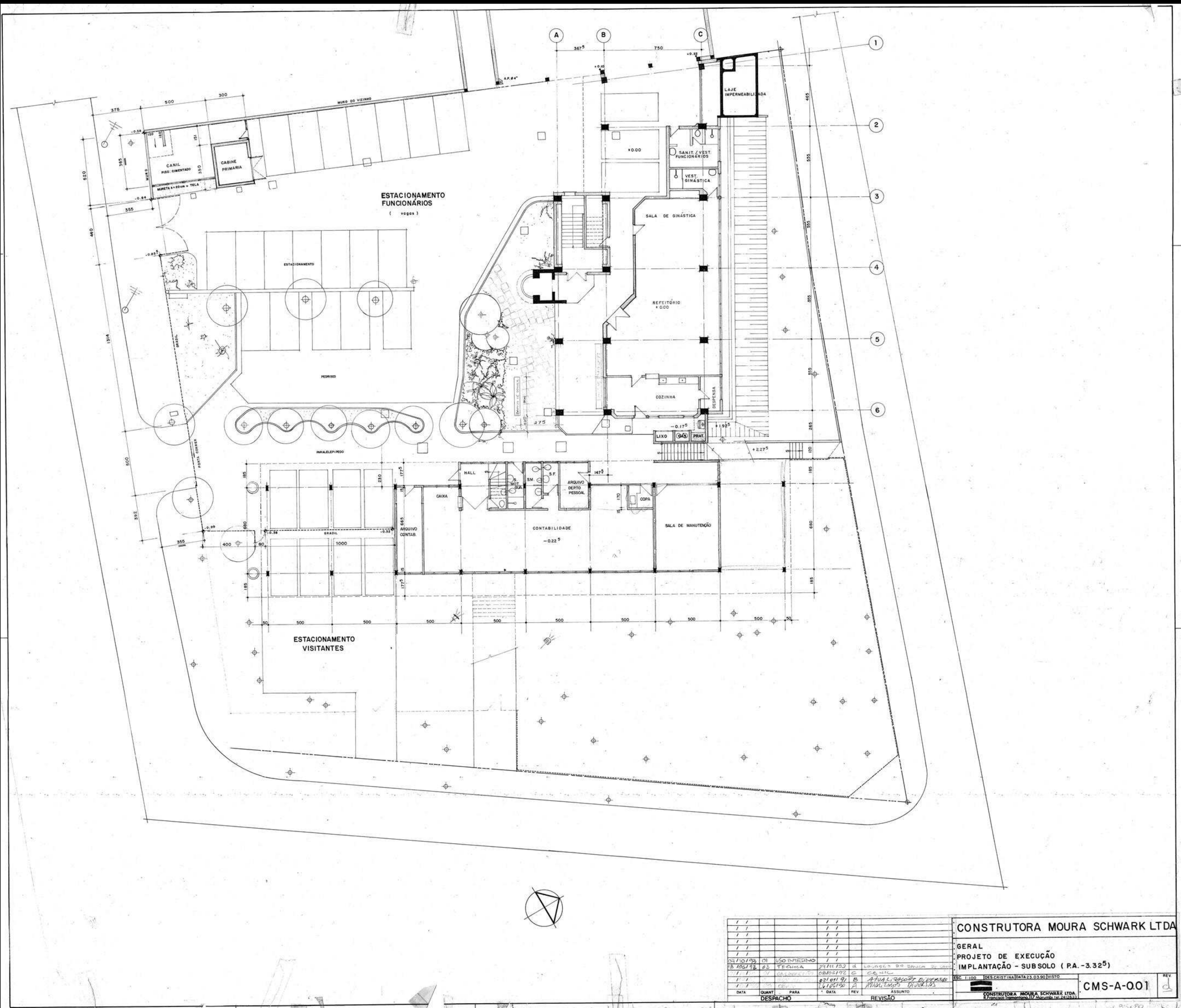
OBS.: A COTA ±0.00 DESTE DESENHO CORRESPONDE A COTA 9737<sup>o</sup> DO LEVANTAMENTO



CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA.															
GERAL															
PROJETO DE EXECUÇÃO															
IMPLANTAÇÃO - TÉRREO (PA±0.00)															
ESC: 1/100	DES: Claudio	DATA: 22/03/2019	INSTR: 03												
<table border="1"> <tr> <th>DATA</th> <th>QUANT</th> <th>PARA</th> <th>DATA</th> <th>REV</th> <th>ASSUNTO</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				DATA	QUANT	PARA	DATA	REV	ASSUNTO						
DATA	QUANT	PARA	DATA	REV	ASSUNTO										
<table border="1"> <tr> <th>DESPACHO</th> <th>REVISÃO</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>				DESPACHO	REVISÃO										
DESPACHO	REVISÃO														
			CMS-A-0.01												

Original assinado digitalmente por ALEXANDRE RAFAEL GUERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 16:58, sob o número WJMJ19402864916  
 Site: https://esaj.jus.br/pastadigital/tribunais/Contenidos/Documentos/InformeProcesso/46762-20-2005-8-26-0-0-0-0-codigo-6869342

## PROJETO 08



CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA			
GERAL			
PROJETO DE EXECUÇÃO			
IMPLANTAÇÃO - SUB SOLO ( P.A. - 3.325)			
ESC 1:100		DES. CRISTINA	
DATA 23.03.90		VISTO	
CMS-A-001			

**1 - Identificação do Proponente**

<b>Razão Social</b> CBIP – Empreendimentos e Participações Ltda		<b>CNPJ</b> 35.739.221/0001-60	
Pessoa Jurídica	<b>Representada por:</b> Carlos de Gioia	<b>CPF</b> 001.751.538-68	
<b>Endereço</b> Alameda Santos, nº 960, 19º andar, setor B			
<b>Complemento</b>	<b>Bairro/Cidade</b> Jardim Paulista em São Paulo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 01419-001
<b>Telefone</b> (11) 3191-2000		<b>Celular</b> (11) 98426-3082	
<b>E-mail</b> carlosdegioia@gmail.com			

**2 - Imóvel Pretendido:**

<b>Endereço do imóvel</b> Rua Francisco Tramontano, 117			
<b>Bairro</b> Morumbi	<b>Cidade</b> São Paulo	<b>UF</b> SP	<b>ID do leilão no site</b> J42444 (lote 3)


**3 - Forma de Pagamento**

<b>Valor total da proposta</b>	<b>R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem reais) e 5% à título de comissão do leiloeiro</b>
<b>Forma de Pagamento</b>	<b>30% correspondente a R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) e comissão do leiloeiro, à vista e o remanescente em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais).</b>

**4 - Declaração**

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para realização do negócio e que me submeto a todas as condições constantes do Edital do Leilão. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do estado físico em que se encontra o imóvel, assim como também que se encontra ocupado, e que me responsabilizo por demarcações e desmembramentos de áreas, averbações de benfeitorias e outras diferenças eventualmente existentes em relação ao imóvel adquirido, assim como o pagamento da comissão do Leiloeiro sendo de 5% sobre o valor da proposta.

Local/data São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 CBIP – Empreendimentos e Participações Ltda  
 Representada por: Carlos de Gioia

**ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA POR.: E-MAIL**  
**contato@megaleiloes.com.br OU FAX (11) 3149-4600 JUNTO COM**  
**CÓPIA DO RG, CIC E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

Alameda Santos, nº 787, conjunto 132 – Jardim Paulista - Cep. 01419-001 -São Paulo – SP Tel. 11 3149-4600